

EDITAL PROCSEL N.º 57/2015

**REALIZA A DÉCIMA SEGUNDA CONVOCAÇÃO
DOS CANDIDATOS SELECIONADOS PELA
NOTA DO EXAME NACIONAL DO ENSINO
MÉDIO – ENEM, PARA O 2º SEMESTRE LETIVO
DE 2015 DA FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS
PINHAIS.**

O Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da Faculdade FAE São José dos Pinhais, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital do Processo Seletivo vigente, baixa o seguinte

E D I T A L

Art. 1º Ficam convocados os candidatos selecionados pela nota do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo vigente.

Art. 2º O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. impressão do formulário de foto para solicitação de crachá;
- III. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- IV. entrega dos documentos relacionados no §2º deste artigo;
- V. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar.

§1º Os procedimentos descritos nos incisos I, II e III deverão ser realizados via internet, no *site* www.fae.edu/vestibular, em *Área do Candidato* → *Ver notas* → *Clique em iniciar sua matrícula*.

§2º Os candidatos aprovados deverão entregar na Central de Atendimento do *Campus* de oferta do curso escolhido, em até 2 (dois) dias úteis contados da data de publicação deste Edital, das 09h às 20h30 os seguintes documentos:

- I. 01 (uma) foto 3x4;
- II. 01 (uma) via autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio, e que a conclusão não ocorra após o dia 31 de julho de 2015);
- III. 01 (uma) fotocópia autenticada:
 - a) do RG (não sendo aceito outro documento de identificação);
 - b) da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- IV. 01 (uma) fotocópia simples:

FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

- a) do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - b) do Título de Eleitor;
 - c) do Certificado de Reservista, ou Certificado de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos;
 - d) do comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;
 - e) para menores de 18 anos: documento oficial de identificação, com foto, do responsável legal.
- V. 02 (duas) cópias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais as quais o candidato, ou seu responsável legal, deverá ler, aceitar e assinar no ato da matrícula.

§3º O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar na Secretaria de Estado da Educação, nos termos da legislação vigente.

§4º O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE caso não possua o Registro Geral – RG.

§5º A apresentação da declaração de matrícula, inciso II deste artigo, não desobriga o candidato a entregar as cópias do Histórico Escolar.

§6º Excetuando-se os documentos listados nos itens II e V do *caput*, de entrega obrigatória no ato da matrícula, o candidato poderá apresentar a documentação comprobatória elencada nos demais itens do *caput* até o dia 24 de agosto de 2015, sem o que, poderá perder o direito à vaga.

§7º A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu responsável legal.

§8º No momento da entrega da documentação, o aluno receberá o boleto referente à primeira mensalidade escolar.

§9º Conforme disposto na Cláusula Segunda, §3º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo vigente.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.
Publique-se.

São José dos Pinhais, 18 de agosto de 2015.

Nacib Mattar Júnior
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo



S. J. DOS PINHAIS

FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Anexo do Edital de Convocação

DIREITO - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Turno : NOTURNO

1003719	ANDRE RICARDO SLUZALA
1003544	ISADORA RODRIGUES DA SILVA